



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Atos Administrativos	4
Compras e Cotações	4
Licitações e Contratos	4
Prazo Recursal	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

L E I Nº 2.191/2022

de 02 de setembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 858.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			858.600,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
126	15.452.0023.2020.0000 Manut. Depto de Serviços Pùblicos melhorando qualidade de vida dos cidadãos		150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
133	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do município		150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
168	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos p/ Reestruturação Rede Serviços em Saúde		210.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
456	12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação da Rede Física Educação Básica		158.600,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
379	08.244.0040.1053.0000 Construção Novo Prédio Secretaria Promoção Social		190.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	858.600,00
Fontes de Recurso	

01 00

858.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

L E I Nº 2.192/2022

de 02 de setembro de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 54.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
489	02.061.0006.2002.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	6.000,00	F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
488	04.122.0004.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	29.500,00	F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		
490	04.122.0009.2006.0000 Manutenção Depto de Compras/Licitação p/ atendimento princípio da legalidade, moralidade e apl.	6.000,00	F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
492	04.123.0015.2015.0000 Manutenção e melhorias do Depto de Tributação e ao Contribuinte	6.000,00	F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
491	15.451.0019.2018.0000 Manutenção e melhorias relacionadas ao Depto de Obras e Engenharia	6.600,00	F.R.: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	54.100,00
Fontes de Recurso	
01 00	54.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 385/2022

de 02 de setembro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011, e;

Considerando o requerimento protocolado em 26 de agosto de 2022 através do Processo Administrativo nº 1694/2022, pelo servidor *BRUNO RODRIGUES DE PAULA*, auxiliar de enfermagem, portador do RG nº 41.926.226, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 01 (hum) ano, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que o servidor atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 01 (hum) ano, ou seja, até 02.08.2023, ao servidor *BRUNO RODRIGUES DE PAULA*, concursado no emprego de auxiliar de enfermagem, portador do RG nº 41.926.226, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 386/2022

de 02 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento em 03.09.2022 do cumprimento do aviso prévio legal apresentado em 05.08.2022, pelo servidor José Maria Santos Junior, CTPS nº 0085229/00065/SP, médico do trabalho desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa a partir do dia 03.09.2022 do servidor José Maria Santos Junior, CTPS nº 0085229/00065/SP, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLO RECHEADO COM DOCE DE LEITE E COBERTURA DE CHANTILLY PESANDO 5 KG CADA BOLO.	KG	700

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 02 de Setembro de 2022.

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção da arquibancada no Porto, Estrada Municipal Vereador Geraldo Portela, Distrito do Porto.

A Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar a proposta das empresas:

1 - CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 399.959,85;

2 - VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 400.002,48;

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 02 de Setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 883

Página 5 de 5

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Municipal, localizada a Estrada Municipal Braz João Vieira.

A Comissão decidiu HABILITAR as Empresas: CYLTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 02 de Setembro de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/09/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/09/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 219/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Departamento de Saúde.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/09/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/10/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/10/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 02 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: cc1a-aa2b-6e63-a051



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 883, ano V, veiculado em 05 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 05/09/2022 às 17:05:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc1a-aa2b-6e63-a051>